



## **R E Q U E R I M E N T O** **( Do Sr. HAROLDO LIMA)**

*Requer providências para que o Exmo. Sr. Ministro da Defesa, Dr. Geraldo Quintão compareça à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para prestar esclarecimentos acerca das notícias que informam sobre atividades de espionagem praticadas por setores do Exército brasileiro e sobre ações de monitoramento de antigos colaboradores das Forças Armadas na região do Araguaia.*

Senhor Presidente

Reportagens do jornal Folha de São Paulo, publicadas desde 02 de agosto último, noticiam a espionagem realizada por setores do Exército brasileiro na região do Araguaia. Antigos colaboradores do Exército, do período em que ali esteve em ação uma força guerrilheira, estariam sendo monitorados até os dias de hoje pelo próprio Exército. Além do mais, documentos divulgados pelo jornal, apreendidos em local do Exército, formulam conceitos e orientações inteiramente estranhos à legislação em vigor.

Na realidade, se confirmados, os documentos divulgados, as atividades flagradas, as fichas de informantes e colaboradores, e o conteúdo de cartilhas, manuais e relatórios revelam que os serviços de inteligência do Exército continuam atuando como se ainda estivesse em vigor a Lei de Segurança Nacional da época da ditadura. Ao taxar movimentos sociais de "forças adversas" e ao admitir "arranhar direitos dos cidadãos" para manter a ordem pública, tais setores do Exército estariam trabalhando dentro do conceito antigo segundo o qual haveria dentro do Brasil, abrigado em sindicatos, partidos de oposição e movimentos sociais, um inimigo interno. .

Segundo ainda revelam as reportagens da Folha de São Paulo, "nos arquivos do Exército, "movimentos populares como o MST" equiparam-se ao narcotráfico e ao crime organizado e são tratados como adversários que, em certas ocasiões, podem ser "eliminados". Revelam ainda que os serviços de inteligência do Exército montaram uma operação, denominada "Anjo da Guarda", que destina-se a vigiar colaboradores do Exército na época da Guerrilha do Araguaia.

A gravidade das revelações exige esclarecimentos da autoridade competente, por isto, com base no Inciso III, do Art. 58 da Constituição Federal, requeiro à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que providencie a vinda a essa Comissão do Exmo. Sr. Ministro da Defesa, Dr. Geraldo Quintão, para prestar esclarecimentos acerca das notícias referidas.

Sala das sessões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 07 de agosto de 2001.

**Haroldo Lima**  
Deputado Federal